

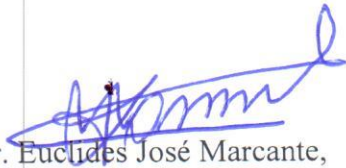


Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 6/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2019.

No dia quatro de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Euclides José Marcante e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma extraordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º6/2019. Verificada a existência de quorum, com a ausência do Vereador Vicente Oro, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º5/2019**, realizada de forma ordinária no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Iolar Junior Mello Cervi, informou aos vereadores sobre a pauta da sessão em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º8/2019**, dispõem sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo Municipal para a Criança e Adolescente do Município de Ciriaco/RS e dá outras providências. DISCUSSÃO: Não houve discussão. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Ofício n.º 002/2019 do Conselho Tutelar de Ciriaco**, em que os conselheiros solicitam apreciação no sentido de elaboração de Projeto de Lei, com objetivo de autorizar os conselheiros tutelares habilitados a dirigir a viatura destinada ao mesmo, pois dependem de motoristas designados pelo Poder Executivo. Acreditam que com esta autorização tornem as ações mais ágeis e econômicas, pois entendem ser autônomos e colaboradores da administração pública. Ofício encaminhado ao Executivo Municipal para apreciação. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia oito de abril de dois mil e dezenove, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, quatro de abril de 2019.


Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.


Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.